DECRETO N.º 4.954/26 de 15/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 29.887,52(vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais c/ cinquenta e dois centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
RUBRICA DA RECEITA		1.3.2.1.01.1.1.51.00.00
ELEMENTO		4490(76)
FONTE 1.779.0000.0068 VALOR R$		29.887,52(vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais c/ cinquenta e dois centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal